



PRINTTCAD SOLUÇÕES E PROJETOS

CNPJ: 25.005.801/0001-70

E-mail: printtcad@gmail.com

Fone: (82) 3024-5580

Whatsapp: 98857-3614

Instagram: @printtcad

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO / CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE: TRE

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: MACEIÓ

UF: AL

TEL. RES.:

TEL. COM.: (82) 3024-5580

Celular:

CONTATO: LARISSA SARMENTO

CONTATO: GILBERTO

Celular: 9.9689-9724

Item	Material	Unidade	Quantidade total da Ata	TOTAL
1	Impressão colorida em folhade papéisulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 3,00	400	R\$: 1.200,00
2	Impressão monocromática em folhade papéisulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 4,00	200	R\$: 800,00
3	Impressão colorida em folhade papéisulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 5,00	200	R\$: 1.000,00
4	Impressão monocromática de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papéisulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 5,00	200	R\$: 1.000,00
5	Impressão colorida de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 5,00	50	R\$: 250,00
6	Impressão monocromática de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papéisulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	MT 6,00	200	R\$: 1.200,00
7	Impressão colorida de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 6,00	50	R\$: 300,00
8	Impressão monocromática de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papéisulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 9,00	200	R\$: 1.800,00
9	Impressão colorida de tipoplotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folhade papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 9,00	50	R\$: 450,00
10	Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.	UN 7,00	200	R\$: 1.400,00
11	Serviço de encadernação de 01 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.	UN 15,00	100	R\$: 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$: 10.900,00

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação em tela é justificável por se tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes, sendo, portanto, imprescindíveis para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, garantindo-se condições para a realização das atividades administrativas institucionais internas. A reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público, considerando-se a burocracia imposta. O anseio da Administração é reduzir suas despesas quando transfere para terceiros a realização direta dos serviços, considerando o princípio da economicidade.

2.2 Nodiaspãda Instrução Normativa/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, que disciplina a contratação de serviços

as serem executados de forma direta e contínua, para motivar a execução das atividades do Poder Público, há de se esclarecer que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não dispõe em seu quadro de pessoal para o atendimento dos serviços aqui descritos, especificamente para as finalidades pretendidas, tornando-se necessária a terceirização pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pela Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4 Em respeito aos requisitos de sustentabilidade, o fornecedor selecionado, no que for compatível, assume o compromisso de observar as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.º 400 de 16/06/2021 e n.º 347 de 13/10/2020 e também a Instrução Normativa n.º 1 de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente quanto ao acondicionamento dos bens;

4.5 A prestação dos serviços contratados deve observar as diretrizes de racionalização e uso consciente dos recursos gráficos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante a prestação de serviços gráficos de impressão do tipo **plotagem-engenharia**, nos formatos e especificações técnicas solicitadas pela CONTRATANTE, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, em diversos tamanhos (como A0, A1, A2, A3 e A4), conforme a demanda.

5.2 As demandas de impressão serão realizadas de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do órgão, mediante **requisição formal (por e-mail ou sistema institucional)**. O prazo para entrega dos serviços, após o recebimento da solicitação, será de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, podendo ser ajustado conforme a urgência e complexidade da demanda, mediante acordo entre as partes.

5.3 A CONTRATADA deverá garantir a **qualidade dos materiais utilizados**, incluindo papel de gramatura adequada e tintas de alta durabilidade e definição. Os trabalhos deverão apresentar fidelidade de cores, ausência de manchas, dobras, rasgos ou qualquer outra falha que comprometa a legibilidade e apresentação dos documentos.

5.4 As impressões deverão ser entregues no endereço da CONTRATANTE, devidamente organizadas e identificadas, conforme cada solicitação. Qualquer erro na execução que não atenda aos padrões estabelecidos será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar a **reimpressão sem ônus adicional**.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, que atuarão como **Gestor e Fiscal do Contrato**, nos termos da Instrução Normativa vigente.

6.1.1 A gestão e a fiscalização contratual se pautarão pela necessidade de:

- Gestão e controle quantitativo das impressões realizadas, em consonância com os indicadores de desempenho da sustentabilidade monitorados pelo CNJ;
- Redução gradativa de consumo de impressões, sempre que possível, alinhada às metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

6.2 Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Controlar o recebimento das demandas e respectivos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou não conformidades observadas;
- Proceder ao ateste das notas fiscais, autorizando os respectivos pagamentos apenas após a confirmação da

adequada prestação do serviço.

6.3 Compete ao Fiscal do Contrato:

- Auxiliar tecnicamente o Gestor do Contrato;
- Realizar vistorias técnicas, se necessário;
- Manter registros e relatórios sobre a execução dos serviços;
- Informar o Gestor sobre ocorrências relevantes, tais como atrasos, má qualidade ou reincidência de falhas.

6.4 Eventuais **inadimplementos contratuais**, incluindo atraso na entrega, falhas técnicas ou descumprimento de cláusulas, poderão ensejar a aplicação de **sanções administrativas**, conforme previsto na legislação vigente.

6.5 A CONTRATANTE manterá comunicação formal com a CONTRATADA por meios oficiais (e-mail institucional ou sistema eletrônico), visando garantir a rastreabilidade de solicitações, entregas, reclamações e demais interações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas do objeto.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES 73/2022.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme recursos orçamentários da LOA de 2025.

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1 Os serviços de impressão (itens 1 a 9) e de encadernação (itens 10 e 11) possuem um prazo de confecção e entrega de 24 horas úteis a contar da entrega dos insumos necessários a contr

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTOS

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, Técnico Judiciário, em 28/05/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734448** e o código CRC **5AEA2684**.

0010988-10.2022.6.02.8000

1734448v 5

CNPJ: 25.005.801/0001-70
GILBERTO SANTOS FILHO
Rua Prof. Guedes de Miranda, 67 B
Farol - CEP.: 57.055-220
MACEIÓ - AL

Gilberto Santos Filho

Maceió, 11 de Junho de 2025.
OBS: Validade da proposta 30 dias
Pagamento faturado por Empenho

Gilberto Santos Filho - CNPJ: 25.005.801/0001-70

Rua Professor Guedes de Miranda nº 67, sala B – Farol – Maceió/AL

Email: printtcad@mail.com - Fones: (82) 3024-5580 / 99689- 9724 / 98857-3614 / 98724-9660 / 99385-3275

Proposta de preço apresentado ao TRE, para contratação de serviços de digitalização, impressão de documentos coloridos e P&B e encadernação.

Item	Material	Quantidade	valor unitário	valor total
1	Impressão colorida em folha de papel sulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
2	Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
3	Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
4	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
5	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
6	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
7	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
9	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Maceió, 12 de junho de 2025, valor total da proposta R\$ 14.000,00

Thays Kelly Ferreira da Silva

Assinatura

CNPJ 14.521.720/0001-07
T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA-ME

RUA SANTA CRUZ, 316
FAROL
CEP: 57051-590
MACEIÓ -AL

a serem executados de forma direta e contínua, para motivar a execução das atividades do Poder Público, há de se esclarecer que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não dispõe em seu quadro de pessoal para o atendimento dos serviços aqui descritos, especificamente para as finalidades pretendidas, tornando-se necessária à terceirização pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pela Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4 Em respeito aos requisitos de sustentabilidade, o fornecedor selecionado, no que for compatível, assume o compromisso de observar as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.º 400 de 16/06/2021 e n.º 347 de 13/10/2020 e também a Instrução Normativa n.º 1 de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente quanto ao acondicionamento dos bens;

4.5 A prestação dos serviços contratados deve observar as diretrizes de racionalização e uso consciente dos recursos gráficos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante a prestação de serviços gráficos de impressão do tipo **plotagem-engenharia**, nos formatos e especificações técnicas solicitadas pela CONTRATANTE, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, em diversos tamanhos (como A0, A1, A2, A3 e A4), conforme a demanda.

5.2 As demandas de impressão serão realizadas de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do órgão, mediante **requisição formal (por e-mail ou sistema institucional)**. O prazo para entrega dos serviços, após o recebimento da solicitação, será de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, podendo ser ajustado conforme a urgência e complexidade da demanda, mediante acordo entre as partes.

5.3 A CONTRATADA deverá garantir a **qualidade dos materiais utilizados**, incluindo papel de gramatura adequada e tintas de alta durabilidade e definição. Os trabalhos deverão apresentar fidelidade de cores, ausência de manchas, dobras, rasgos ou qualquer outra falha que comprometa a legibilidade e apresentação dos documentos.

5.4 As impressões deverão ser entregues no endereço da CONTRATANTE, devidamente organizadas e identificadas, conforme cada solicitação. Qualquer erro na execução que não atenda aos padrões estabelecidos será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar a **reimpressão sem ônus adicional**.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, que atuarão como **Gestor e Fiscal do Contrato**, nos termos da Instrução Normativa vigente.

6.1.1 A gestão e a fiscalização contratual se pautarão pela necessidade de:

- Gestão e controle quantitativo das impressões realizadas, em consonância com os indicadores de desempenho da sustentabilidade monitorados pelo CNJ;
- Redução gradativa de consumo de impressões, sempre que possível, alinhada às metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

6.2 Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Controlar o recebimento das demandas e respectivos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou não conformidades observadas;
- Proceder ao ateste das notas fiscais, autorizando os respectivos pagamentos apenas após a confirmação da

adequada prestação do serviço.

6.3 Compete ao Fiscal do Contrato:

- Auxiliar tecnicamente o Gestor do Contrato;
- Realizar vistorias técnicas, se necessário;
- Manter registros e relatórios sobre a execução dos serviços;
- Informar o Gestor sobre ocorrências relevantes, tais como atrasos, má qualidade ou reincidência de falhas.

6.4 Eventuais **inadimplementos contratuais**, incluindo atraso na entrega, falhas técnicas ou descumprimento de cláusulas, poderão ensejar a aplicação de **sanções administrativas**, conforme previsto na legislação vigente.

6.5 A CONTRATANTE manterá comunicação formal com a CONTRATADA por meios oficiais (e-mail institucional ou sistema eletrônico), visando garantir a rastreabilidade de solicitações, entregas, reclamações e demais interações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas do objeto.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES 73/2022.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme recursos orçamentários da LOA de 2025.

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1 Os serviços de impressão (itens 1 a 9) e de encadernação (itens 10 e 11) possuem um prazo de confecção e entrega de 24 horas úteis a contar da entrega dos insumos necessários a contr

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 28/05/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734448** e o código CRC **5AEA2684**.



Relatório de Cotação: 0010988-10.2022.6.02.8000 - Reprografia

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 14:28:52 e 16/06/2025 18:42:14

Relatório gerado no dia 16/06/2025 19:08:15 (IP: 187.0.26.138)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Impressão colorida em folha de papel sulfite A4**Descrição:** Impressão colorida em folha de papel sulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 2	400	R\$ 1,75 (un)	-	R\$ 1,75	R\$ 700,00

Item 2: Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm)**Descrição:** Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 2	200	R\$ 1,97 (un)	-	R\$ 1,97	R\$ 394,00

Item 3: Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m**Descrição:** Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	200	R\$ 3,46 (un)	-	R\$ 3,46	R\$ 692,00

Item 4: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm)**Descrição:** Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 6	200	R\$ 8,37 (un)	-	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00



Item 5: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

Descrição: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 2	50	R\$ 9,25 (un)	-	R\$ 9,25	R\$ 462,50

Item 6: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm)

Descrição: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 2	200	R\$ 11,29 (un)	-	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00

Item 7: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1

Descrição: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 4	50	R\$ 12,43 (un)	-	R\$ 12,43	R\$ 621,50

Item 8: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm)

Descrição: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m². MT 50 8 Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
10 / 8	200	R\$ 22,44 (un)	-	R\$ 22,44	R\$ 4.488,00

Item 9: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

Descrição: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 5	50	R\$ 28,48 (un)	-	R\$ 28,48	R\$ 1.424,00

Item 10: Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.

Descrição: Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	200	R\$ 5,33 (un)	-	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00

Item 11: Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.

Descrição: Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	100	R\$ 11,67 (un)	-	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Impressão colorida em folha de papel sulfite A4

Preço Estimado: R\$ 1,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Impressão colorida em folha de papel sulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/12/2024 à 09/06/2025; Palavra Chave: impressão colorida a4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 28.483.014/0001-22

Data: 06/02/2025 08:00

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia, por demanda, objetivando atender as necessidades de comunicação visual, educação e treinamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:925398

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - excedente a franquia - com papel - Impressão Laser Colorida A4 (texto ou imagem)

Homologação: 24/03/2025 15:34

CatSer: 26700 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: PÁGINA

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.370.056/0001-79 *VENCEDOR*	ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/12/2024 à 09/06/2025; Palavra Chave: impressão colorida a4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 28.483.014/0001-22

Data: 06/02/2025 08:00

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia, por demanda, objetivando atender as necessidades de comunicação visual, educação e treinamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:925398

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel - Cópias / Impressões Coloridas, Tamanhos Carta, A4, Ofício I/II, nos papéis especiais de gramatura igual ou superior 170 G/M2 Até 300 G/M2 - unidade de medida = página

Homologação: 24/03/2025 15:34

CatSer: 26700 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.400

Unidade: PÁGINA

UF: ES



Relatório gerado no dia 16/06/2025 19:08:15 (IP: 187.0.26.138)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.370.056/0001-79 *VENCEDOR*	ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço Manual 1

R\$ 1,20

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025

Produto: PRINTCAPAS

Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 3,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025

Produto: PRINTTCAD

Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO

Comprovante: Anexo 2

Item 2: Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm)

Preço Estimado: R\$ 1,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,97

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/12/2024 à 11/06/2025; Palavra Chave: impressão a3; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 01.285.170/0001-22

Data: 14/02/2025 08:00

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais para serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos/suprimentos, papel, manutenção e software de gestão de impressão e cópia, contendo bilhetagem, controle de cota por departamento e rastreamento de impressão e cópia.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:927105

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia - com Papel - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia - com Papel/Impressão Estação Impressora Monocromática

Homologação: 07/04/2025 11:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatSer: 26689 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia - com Papel

Quantidade: 45.922

Unidade: PÁGINA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.091.401/0001-53 *VENCEDOR*	MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 1,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA T28, 1253
	Telefone: (62) 3928-6410	Email: angelazimmermann@me.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/12/2024 à 11/06/2025; Palavra Chave: impressão a3; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM	Data:	16/01/2025 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, e ncademação, plastificação e cópias de chaves, para atender as necessidades da Câmara Municipa l de Coari, de acordo com os termos e especific ações deste edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A3 MONOCROMATICA COM PAPEL - IMPRESSÃO SIMPLES, FRENTE E VERSO, MONOCROMÁTICA (A-3)	Identificação:	NºPregão:900022025 / UASG:931248
		Lote/Item:	/11
		Ata:	N/A
CatSer:	26921 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática com Papel	Homologação:	19/02/2025 16:45
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	PÁGINA
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.837.882/0001-57	D J DA SILVA MACIEL LTDA	R\$ 0,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025
Produto: IMPRESSÃO MONO A3
Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA
Comprovante: Anexo 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025
Produto: ImpressãomonocromáticaemfolhadepapelsulfiteA3
Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO
Comprovante: Anexo 2

Item 3: Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualdiade, com gramatura de no mínimo 120 g/m

Preço Estimado: R\$ 3,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,46
Quantidade	Descrição	Observação	
200 Unidades	Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm)		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/12/2024 à 11/06/2025; Palavra Chave: impressão policromática A3; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, e ncademação, plastificação e cópias de chaves, para atender as necessidades da Câmara Municipa l de Coari, de acordo com os termos e especific ações deste edital e seus anexos.

Descrição: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A3 POLICROMATICA COM PAPEL - IMPRESSÃO SIMPLES, FRENTE E VERSO, COLORIDA (A-3)

CatSer: 26883 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática com Papel

Data: 16/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:931248

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 16:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: PÁGINA

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.837.882/0001-57 *VENCEDOR*	D J DA SILVA MACIEL LTDA	R\$ 2,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço Manual 1

R\$ 5,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025

Produto: IMPRESSÃO COLORIDA A3

Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

R\$ 2,40

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025

Produto: iMPRESSÃO COLORIDA A3

Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA

Comprovante: Anexo 1

Item 4: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm)

Preço Estimado: R\$ 8,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,37

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) al calino de boa qualdiade, com gramatura de no mínimo 120 g/m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e impressão, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.
Descrição: CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A2 CARTAZ - CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A2 CARTAZ

Data: 05/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 38515573000120-1-000066/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 470
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.795/0001-12 *VENCEDOR*	PAPYRUS PARAISO LTDA	R\$ 9,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VAZANTE / 025000 - SEC.MUN.INFRA-EST.OBRAS E SERV.URBANOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E IMPRESSÃO COM MATERIAL INCLUSO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Descrição: PLOTAGEM EM PAPEL COMUM TAMANHO A2 IMPRESSÃO COLORIDA - PLOTAGEM EM PAPEL COMUM TAMANHO A2 IMPRESSÃO COLORIDA

Data: 10/04/2025 10:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18278069000147-1-000060/2025
Lote/Item: 1/100005
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.509.335/0001-88 *VENCEDOR*	ENCADERNADORA E PAPELARIA CRIATIVA LTDA	R\$ 7,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: ESTADO DE GOIAS / 926250 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO

Data: 14/03/2025 15:21

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de plotagem de folhas de projetos de engenharia e arquitetura, para atendimento das demandas da Superintendência de Infraestrutura e suas respectivas Gerências, vinculadas à Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01409580000138-1-000475/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.283.221/0001-42 *VENCEDOR*	CMYK PLOTAGENS DE PROJETOS E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	R\$ 8,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO / 001 - MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Data: 18/02/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA MANUTENCAO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 17694878000177-1-000028/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.767.817/0001-37 *VENCEDOR*	BREDA PAPEIS E GRAFICA EIRELI	R\$ 9,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 38.515.573/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e impressão, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.
Descrição: CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A2 CARTAZ - CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A2 CARTAZ

Data: 05/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59902-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-0512025-0202025
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/05/2025 12:56
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 470
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.795/0001-12 *VENCEDOR*	PAPYRUS PARAISO LTDA	R\$ 9,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: excessivo

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 14/12/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: impressão mocormática A2 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.372/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas das secretarias municipais e órgãos pertencentes a prefeitura municipal de José Gonçalves de Minas – MG.
Descrição: IMPRESSAO EM FOLHA A2 - COLORIDA: - IMPRESSAO EM FOLHA A2 - COLORIDA:

Data: 14/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59491-Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas-00262025-00052025
Lote/Item: 117/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/04/2025 11:02
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2.250
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.318.928/0001-12 *VENCEDOR*	52.318.928 DARLISON DA SILVA SALES	R\$ 11,75
Marca: D.S. Fabricante: D.S. Modelo: N SE APLICA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025
Produto: Impressão A2 monocromático
Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA
Comprovante: Anexo 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Inexequível

Data Proposta: 12/06/2025
Produto: Impressão monocromática A2
Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO
Comprovante: Anexo 2

Item 5: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

Preço Estimado: R\$ 9,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,25

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão colorida plotagem a2; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VAZANTE / 025000 - SEC.MUN.INFRA-EST.OBRAS E SERV.URBANOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E IMPRESSÃO COM MATERIAL INCLUSO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Descrição: PLOTAGEM EM PAPEL COMUM TAMANHO A2 IMPRESSÃO COLORIDA - PLOTAGEM EM PAPEL COMUM TAMANHO A2 IMPRESSÃO COLORIDA

Data: 10/04/2025 10:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18278069000147-1-000060/2025

Lote/Item: 1/100005

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.509.335/0001-88 *VENCEDOR*	ENCADERNADORA E PAPELARIA CRIATIVA LTDA	R\$ 7,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão colorida plotagem a2; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

Data: 13/06/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO TÉCNICA DE PROJETOS EM FORMATO A1 E A2 COM UTILIZAÇÃO DE PLOTTER;

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: SERVICOS DE PLOTAGEM COM IMPRESSAO COLORIDA DE PROJETOS EM PAPEL A2, CONFORME MODELOS A SEREM FORNECIDOS. - SERVICOS DE PLOTAGEM COM IMPRESSAO COLORIDA DE PROJETOS EM PAPEL A2, CONFORME MODELOS A SEREM FORNECIDOS.

Identificação: 00008025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.594.810/0001-98		LOJA STAR PLUS LTDA			R\$ 16,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Itaporã	R DUQUE DE CAXIAS, 630	(67) 3451-3588	multicopias.comunica@gmail.com	

Preço Manual 1

R\$ 5,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025

Produto: Impressão colorida A2

Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 9,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/06/2025

Produto: Impressão colorida a2

Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA

Comprovante: Anexo 1

Item 6: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm)

Preço Estimado: R\$ 11,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,29

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) al calino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: A1 mono; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 01.613.077/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE PERIQUITO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões gráficas em atendimento ao município de Periquito/MG.
Descrição: IMPRESSÃO PRETO E BRANCO A1 (MONO CHAPADO) (PDF) - IMPRESSÃO PRETO E BRANCO A1 (MONO CHAPADO) (PDF)

Data: 13/05/2025 13:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613077000108-1-000068/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.157.816/0001-36 *VENCEDOR*	D & L COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 16,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: A1 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.775.847/0001-97
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ser viços, execução dos serviços de coleta, transpo rte, tratamento e disposição final de resíduos dos laboratórios existentes nas unidades da Uni versidade Federal da Grande Dourados, que possu am potencialidade de riscos ambientais químicos ou biológicos ou a saúde de pessoas, classific ados de acordo com a Resolução RDC 222/2018 da ANVISA em resíduos dos Grupos A1, A4, B, E e Lâ mpadas de LED.
Descrição: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR - GRUPO A SUBGRUPO A1: RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS, QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS PODEM APRESENTAR RISCO DE INFECÇÃO.
CatSer: 19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

Data: 13/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:154502
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 09:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.080
Unidade: KILOGRAMA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.781.037/0003-03 *VENCEDOR*	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	R\$ 10,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: MS Campo Grande AVENIDA Avenida Engenheiro Annes Salim Saad, 513 (67) 3028-6666		



Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025
Produto: Impressão A1 Mono
Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO
Comprovante: Anexo 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025
Produto: Impressão A1 mono
Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA
Comprovante: Anexo 1

Item 7: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1

Preço Estimado: R\$ 12,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualdiade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão a1; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.077/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE PERIQUITO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões gráficas em atendimento ao município de Periquito/MG.

Descrição: IMPRESSÃO COLORIDO A1 (PDF) - IMPRESSÃO COLORIDO A1 (PDF)

Data: 13/05/2025 13:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01613077000108-1-000068/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.157.816/0001-36 *VENCEDOR*	D & L COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 18,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão a1; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 02.395.868/0001-63

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
18ª Região/GO

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão/plotagem de projetos de Engenharia e digitalização de pranchas.

Descrição: **Publicação, impressão de jornal / revista / livro** - Serviço de impressão/plotagem colorida de Projetos de Engenharia incluso dobragem conforme ABNT/NBR 13142/1999, formatos série ABNT A1. Impressão a laser ou tinta térmica em papel sulfite branco, gramatura mínima 75g/m2, resolução de impressão igual ou superior a 1200dpi x 1200 dpi (pontos por polegada quadrada), a partir de arquivos digitais a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

CatSer: 10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Data: 17/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:080020

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/04/2025 08:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.807.908/0001-47 *VENCEDOR*	VBC INFORMATICA LTDA	R\$ 6,53
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão a1; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CERES / 0223 - OBRAS

Data: 25/02/2025 17:00

Objeto: AQUISIÇÃO ÚNICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS (PLOTTER), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: **SERVIÇO DE IMPRESSÃO A1 COLORIDA-** - SERVIÇO DE IMPRESSÃO A1 COLORIDA-

Identificação: 01131713000157-1-000069/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: SERVICOS

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.398.087/0001-96 *VENCEDOR*	TOP PRINT GRAFICA RAPIDA LTDA	R\$ 16,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: impressão a1; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 38.515.573/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e impressão, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.
Descrição: CÓPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO A1 CARTAZ - CÓPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO A1 CARTAZ

Data: 05/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59902-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-0512025-0202025
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/05/2025 12:56
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.795/0001-12 *VENCEDOR*	PAPYRUS PARAISO LTDA	R\$ 13,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço Manual 1 R\$ 6,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025
Produto: Impressão A1 colorida
Fornecedor: 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R\$ 15,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025
Produto: Impressão colorida A1
Fornecedor: 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA
Comprovante: Anexo 1

Item 8: Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm)

Preço Estimado: R\$ 22,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 22,44 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 22,44

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino d e boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m². MT 50 8 Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 20,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: BETIM CAMARA MUNICIPAL / 930238 - Comissão Permanente de Licitação

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de plotagem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Betim (CMB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência (TR)

Descrição: Lote 1 - Plantas no formato A0 estendido: 841 x 1613 mm (Preto) - Lote 1 - Plantas no formato A0 estendido: 841 x 1613 mm (Preto)

Data: 20/05/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 20257275000112-1-000011/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: UNIDA

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
14.694.360/0001-45		GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636		R\$ 20,10	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA OURO PRETO, 655	(31) 4141-3906	gabriel.masterprint@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL / 168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de câmeras para monitoramento, com mão de obra, aplicação de peças e fornecimento dos equipamentos, nas oficinas da área de produção da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no – Anexo “A”- parte integrante deste Edital.

Descrição: Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

Data: 20/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00444232000139-1-000179/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 27

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.573.471/0001-08		MALTA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 30,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RJ		Nilópolis		R PEDRO ALVARES CABRAL, 219	
				Telefone:	
				(21) 9995-2718	
				Email:	
				maltasolucoes@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 16/06/2025 19:08:15 (IP: 187.0.26.138)
Código Validação: kCV%2fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Contratacao de empresa especializada em servicos graficos e colocacao de faixas e outdoors para atender demandas de diversas secretarias.
Descrição: **Plotagem A0 papel sulfite Monocromatico** - Plotagem A0 papel sulfite Monocromatico

Data: 29/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000035/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Folhas
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.873.018/0001-11		SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		R\$ 23,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MG		BambuÍ		AVENIDA ARMANDO FRANCO, 143	
Telefone:		Email:			
(37) 3351-2623		contabilidadetm@yahoo.com.br			

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.204.196/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO "MENOR PREÇO", SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS POR PÁGINA IMPRESSA (LPI), SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL.

Data: 09/04/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 02204196000161-1-000141/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 850
Unidade: SERVICIO
UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.892.975/0001-10		CASA DO TRABALHO LTDA		R\$ 22,20	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
GO		Itumbiara		AVENIDA BEIRA RIO, 1001	
				Telefone:	
				(64) 3433-7777	
				Email:	
				casadotrabalho@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: INEXEQUÍVEL

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão de cópias em tamanho A0, A1 e A2 par a o Serviço de Infraestrutura Física do Complexo o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: SERVICOS DE PLOTAGEM - PLOTAGEM A0 PRETO E BRANCO.

CatSer: 24902 - Serviços de Plotagem

Data: 27/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 / UASG: 155902

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
76.989.276/0001-06		TECNICOPIAS REPRODUCOES TECNICAS LTDA				R\$ 9,60
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA NUNES MACHADO, 304	Luiz Gonzaga Dionysio	(41) 3323-1305	financeiro3@tecnicopias.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e impressão, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

Descrição: CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A0 PROJETO - CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A0 PROJETO

Data: 14/02/2025 15:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000028/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 610

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI			R\$ 24,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MG	Belo Horizonte	RUA ANTUERPIA, 87	(31) 9957-9115	

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."



Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 925013 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na impressão de itens para divulgação e organização em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Descrição: **Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento** - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

Data: 10/01/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46392114000125-1-000611/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.726.617/0001-82	LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA				R\$ 33,80
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA RIO HIPAUGUI, 468	(11) 2922-5746	comercial@letraxps.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 23,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.384.111/0001-40

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na impressão de itens para divulgação e organização em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Descrição: **Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento** - Impressão de itens para divulgação e organização - BANNER COM BASTÃO ESTREITO- (material: Lona 280 gr. Tipo: Liso Acabamento com bastão e barbante. Medida: 90 x 1,20 cm Tipo de impressão: 4x0 - Características adicionais: Conforme arte enviada pela contratante).

CatSer: **27600** - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

Data: 23/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900512024 / UASG:925013

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/02/2025 11:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.387

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.726.617/0001-82	LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA				R\$ 23,36
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA RIO HIPAUGUI, 468	(11) 2922-5746	comercial@letraxps.com.br	



Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,00

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: INEXEQUÍVEL

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** Impressão mono A0**Fornecedor:** 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 2**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,00**Data Proposta:** 16/06/2025**Produto:** Impressão mono A0**Fornecedor:** 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA**Comprovante:** Anexo 1

Item 9: Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².

Preço Estimado: R\$ 28,48 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 28,48**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 28,48

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,41**Filtros Utilizados:** Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: colorida a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL / 07001 - SMED - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF**Data:** 14/05/2025 13:45**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de banners, impressão e acabamento de material gráfico e brindes, sob demanda.**Identificação:** 88185020000125-1-000125/2025**Lote/Item:** 1/24**Ata:** N/A**Homologação:** 30/05/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 62**Unidade:** UNIDADE (UN.)**UF:** RS**Descrição:** PLOTAGEM A0 COLORIDA - PLOTAGEM A0 COLORIDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.734.566/0001-75 *VENCEDOR*	MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA	R\$ 39,41
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00**Filtros Utilizados:** Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: colorida a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 16/06/2025 19:08:15 (IP: 187.0.26.138)

Código Validação: kCV%2fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kCV%252fzPjbpY7tQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWheyFgtcOiywqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 25

Órgão: MUNICIPIO DE URUACU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU GO.
Descrição: SERVIÇO DE IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA EM FORMATO A0 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA EM FORMATO A0

Data: 18/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01219807000182-1-000030/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.806.329/0001-68 *VENCEDOR*	W. L. COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: colorida a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.671.271/0001-34
Órgão: MUNICIPIO DE OURO FINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plotagens
Descrição: PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE ACIMA DE TAMANHO A0 COLORIDO - PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE ACIMA DE TAMANHO A0 COLORIDO

Data: 25/02/2025 21:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18671271000134-1-000030/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: METRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.012.910/0001-55 *VENCEDOR*	DOMINGUES CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA	R\$ 24,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: colorida a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 38.515.573/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e impressão, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
Descrição: CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A0 PROJETO - CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR A0 PROJETO

Data: 26/02/2025 18:00
Modalidade: Cotação Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 54015-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-Cotação 092025-Cotação 092025
Lote/Item: 12/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/02/2025 15:10
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 610
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI			R\$ 24,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MG	Belo Horizonte	RUA ANTUERPIA, 87	(31) 9957-9115	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2024 à 16/06/2025; Palavra Chave: colorida a0; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.303.271/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Serro - MG
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais gráficos, personalizados e de envelopes para prontuário médico, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento, e de Saúde de Serro/MG
Descrição: Serviços de impressão de projeto em tamanho A0, Impressão colorida - Serviços de impressão de projeto em tamanho A0, Impressão colorida

Data: 19/02/2025 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 33730_0022025
Lote/Item: 49/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.949.657/0001-07		GRAFICA IGUACU LTDA			R\$ 41,00
VENCEDOR					
Marca: Marca Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Marca Própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com



Preço Manual 1**R\$ 9,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: INEXEQUÍVEL

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** A0 colorida**Fornecedor:** 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 2****R\$ 30,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** Impressão colorida A0**Fornecedor:** 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA**Comprovante:** Anexo 1

Item 10: Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.

Preço Estimado: R\$ 5,33 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 5,33**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5,33

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.	

Preço Manual 1**R\$ 5,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** Encadernaçã até 100 fl**Fornecedor:** 16.788.450/0001-20 - VICTOR RAPHAEL QUADROS DE CAMPOS**Comprovante:** Anexo 3**Preço Manual 2****R\$ 7,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** Encadernação até 100**Fornecedor:** 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 3****R\$ 4,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 16/06/2025**Produto:** Encadernação até 100**Fornecedor:** 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA**Comprovante:** Anexo 1

Item 11: Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.

Preço Estimado: R\$ 11,67 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 11,67**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 11,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.	



Preço Manual 1**R\$ 12,00***Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Data Proposta:** 16/06/2025**Produto:** Encadernação + 100**Fornecedor:** 16.788.450/0001-20 - VICTOR RAPHAEL QUADROS DE CAMPOS**Comprovante:** Anexo 4**Preço Manual 2****R\$ 15,00***Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Data Proposta:** 16/06/2025**Produto:** Encadernação +100**Fornecedor:** 25.005.801/0001-70 - GILBERTO SANTOS FILHO**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 3****R\$ 8,00***Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Data Proposta:** 16/06/2025**Produto:** Encadernação +100**Fornecedor:** 14.521.720/0001-07 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA**Comprovante:** Anexo 1



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/06/2025 18:42:01 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/06/2025 18:00:57 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/06/2025 16:59:30 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/06/2025 16:58:54 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Itaporã/MS itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/	Data: 16/06/2025 17:58:36 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - GILBERTO SANTOS FILHO (25.005.801/0001-70)	Data: 16/06/2025 19:05:26
2 - T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA LTDA (14.521.720/0001-07)	Data: 16/06/2025 19:04:29
3 - VICTOR RAPHAEL QUADROS DE CAMPOS (16.788.450/0001-20)	Data: 16/06/2025 19:06:52



Anexo 1

T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA - ME
CNPJ: 14.521.720/0001-07
Rua Santa Cruz , 316 - Farol
Maceió - AL Fones: (82) 3316.6006 / 99609.8848
Email: printcapas@gmail.com

Proposta de preço apresentado ao TRE, para contratação de serviços de digitalização, impressão de documentos coloridos e P&B e encadernação.

Item	Material	Quantidade	valor unitário	valor total
1	Impressão colorida em folha de papel sulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
2	Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
3	Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
4	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
5	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
6	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
7	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
9	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

Maceió, 12 de junho de 2025, valor total da proposta R\$ 14.000,00

Thaís Kelly Ferreira da Silva

Assinatura

CNPJ 14.521.720/0001-07
T K FERREIRA DA SILVA GRÁFICA-ME

RUA SANTA CRUZ, 316
FAROL
CEP: 57051-590
MACEIÓ -AL

a serem executados de forma direta e contínua, para motivar a execução das atividades do Poder Público, há de se esclarecer que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não dispõe em seu quadro de pessoal para o atendimento dos serviços aqui descritos, especificamente para as finalidades pretendidas, tornando-se necessária à terceirização pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pela Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4 Em respeito aos requisitos de sustentabilidade, o fornecedor selecionado, no que for compatível, assume o compromisso de observar as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.º 400 de 16/06/2021 e n.º 347 de 13/10/2020 e também a Instrução Normativa n.º 1 de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente quanto ao acondicionamento dos bens;

4.5 A prestação dos serviços contratados deve observar as diretrizes de racionalização e uso consciente dos recursos gráficos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante a prestação de serviços gráficos de impressão do tipo **plotagem-engenharia**, nos formatos e especificações técnicas solicitadas pela CONTRATANTE, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, em diversos tamanhos (como A0, A1, A2, A3 e A4), conforme a demanda.

5.2 As demandas de impressão serão realizadas de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do órgão, mediante **requisição formal (por e-mail ou sistema institucional)**. O prazo para entrega dos serviços, após o recebimento da solicitação, será de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, podendo ser ajustado conforme a urgência e complexidade da demanda, mediante acordo entre as partes.

5.3 A CONTRATADA deverá garantir a **qualidade dos materiais utilizados**, incluindo papel de gramatura adequada e tintas de alta durabilidade e definição. Os trabalhos deverão apresentar fidelidade de cores, ausência de manchas, dobras, rasgos ou qualquer outra falha que comprometa a legibilidade e apresentação dos documentos.

5.4 As impressões deverão ser entregues no endereço da CONTRATANTE, devidamente organizadas e identificadas, conforme cada solicitação. Qualquer erro na execução que não atenda aos padrões estabelecidos será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar a **reimpressão sem ônus adicional**.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, que atuarão como **Gestor e Fiscal do Contrato**, nos termos da Instrução Normativa vigente.

6.1.1 A gestão e a fiscalização contratual se pautarão pela necessidade de:

- Gestão e controle quantitativo das impressões realizadas, em consonância com os indicadores de desempenho da sustentabilidade monitorados pelo CNJ;
- Redução gradativa de consumo de impressões, sempre que possível, alinhada às metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

6.2 Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Controlar o recebimento das demandas e respectivos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou não conformidades observadas;
- Proceder ao ateste das notas fiscais, autorizando os respectivos pagamentos apenas após a confirmação da

adequada prestação do serviço.

6.3 Compete ao Fiscal do Contrato:

- Auxiliar tecnicamente o Gestor do Contrato;
- Realizar vistorias técnicas, se necessário;
- Manter registros e relatórios sobre a execução dos serviços;
- Informar o Gestor sobre ocorrências relevantes, tais como atrasos, má qualidade ou reincidência de falhas.

6.4 Eventuais **inadimplementos contratuais**, incluindo atraso na entrega, falhas técnicas ou descumprimento de cláusulas, poderão ensejar a aplicação de **sanções administrativas**, conforme previsto na legislação vigente.

6.5 A CONTRATANTE manterá comunicação formal com a CONTRATADA por meios oficiais (e-mail institucional ou sistema eletrônico), visando garantir a rastreabilidade de solicitações, entregas, reclamações e demais interações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas do objeto.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES 73/2022.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme recursos orçamentários da LOA de 2025.

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1 Os serviços de impressão (itens 1 a 9) e de encadernação (itens 10 e 11) possuem um prazo de confecção e entrega de 24 horas úteis a contar da entrega dos insumos necessários a contr

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 28/05/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734448** e o código CRC **5AEA2684**.



PRINTTCAD SOLUÇÕES E PROJETOS

CNPJ: 25.005.801/0001-70

Anexo 2

E-mail:

Fone: (82) 3024-5580

Whatsapp: 98857-3614

Instagram: @printtcad

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO / CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE: TRE

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: MACEIÓ

UF: AL

TEL. RES.:

TEL. COM.: (82) 3024-5580

Celular:

CONTATO: LARISSA SARMENTO

CONTATO: GILBERTO

Celular: 9.9689-9724

Item	Material	Unidade	Quantidade total da Ata	TOTAL
1	Impressão colorida em folhade papéisulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 3,00	400	R\$: 1.200,00
2	Impressão monocromática em folhade papéisulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 4,00	200	R\$: 800,00
3	Impressão colorida em folhade papéisulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	UN R\$: 5,00	200	R\$: 1.000,00
4	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papéisulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 5,00	200	R\$: 1.000,00
5	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 5,00	50	R\$: 250,00
6	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papéisulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m².	MT 6,00	200	R\$: 1.200,00
7	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 6,00	50	R\$: 300,00
8	Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papéisulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 9,00	200	R\$: 1.800,00
9	Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pagopormetro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 75 g/m².	MT 9,00	50	R\$: 450,00
10	Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm.	UN 7,00	200	R\$: 1.400,00
11	Serviço de encadernação de 01 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm.	UN 15,00	100	R\$: 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$: 10.900,00

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação em tela é justificável por se tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes, sendo, portanto, imprescindíveis para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, garantindo-se condições para a realização das atividades administrativas institucionais internas. A reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público, considerando-se a burocracia imposta. O anseio da Administração é reduzir suas despesas quando transfere para terceiros a realização direta dos serviços, considerando o princípio da economicidade.

2.2 Não há aplicação da Instrução Normativa/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, que disciplina a contratação de serviços

as serem executados de forma direta e contínua, para motivar a execução das atividades do Poder Público, há de se esclarecer que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não dispõe em seu quadro de pessoal para o atendimento dos serviços aqui descritos, especificamente para as finalidades pretendidas, tornando-se necessária a terceirização pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pela Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4 Em respeito aos requisitos de sustentabilidade, o fornecedor selecionado, no que for compatível, assume o compromisso de observar as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n.º 400 de 16/06/2021 e n.º 347 de 13/10/2020 e também a Instrução Normativa n.º 1 de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especialmente quanto ao acondicionamento dos bens;

4.5 A prestação dos serviços contratados deve observar as diretrizes de racionalização e uso consciente dos recursos gráficos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante a prestação de serviços gráficos de impressão do tipo **plotagem-engenharia**, nos formatos e especificações técnicas solicitadas pela CONTRATANTE, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, em diversos tamanhos (como A0, A1, A2, A3 e A4), conforme a demanda.

5.2 As demandas de impressão serão realizadas de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do órgão, mediante **requisição formal (por e-mail ou sistema institucional)**. O prazo para entrega dos serviços, após o recebimento da solicitação, será de **até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, podendo ser ajustado conforme a urgência e complexidade da demanda, mediante acordo entre as partes.

5.3 A CONTRATADA deverá garantir a **qualidade dos materiais utilizados**, incluindo papel de gramatura adequada e tintas de alta durabilidade e definição. Os trabalhos deverão apresentar fidelidade de cores, ausência de manchas, dobras, rasgos ou qualquer outra falha que comprometa a legibilidade e apresentação dos documentos.

5.4 As impressões deverão ser entregues no endereço da CONTRATANTE, devidamente organizadas e identificadas, conforme cada solicitação. Qualquer erro na execução que não atenda aos padrões estabelecidos será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar a **reimpressão sem ônus adicional**.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, que atuarão como **Gestor e Fiscal do Contrato**, nos termos da Instrução Normativa vigente.

6.1.1 A gestão e a fiscalização contratual se pautarão pela necessidade de:

- Gestão e controle quantitativo das impressões realizadas, em consonância com os indicadores de desempenho da sustentabilidade monitorados pelo CNJ;
- Redução gradativa de consumo de impressões, sempre que possível, alinhada às metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

6.2 Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Controlar o recebimento das demandas e respectivos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou não conformidades observadas;
- Proceder ao ateste das notas fiscais, autorizando os respectivos pagamentos apenas após a confirmação da

adequada prestação do serviço.

6.3 Compete ao Fiscal do Contrato:

- Auxiliar tecnicamente o Gestor do Contrato;
- Realizar vistorias técnicas, se necessário;
- Manter registros e relatórios sobre a execução dos serviços;
- Informar o Gestor sobre ocorrências relevantes, tais como atrasos, má qualidade ou reincidência de falhas.

6.4 Eventuais **inadimplementos contratuais**, incluindo atraso na entrega, falhas técnicas ou descumprimento de cláusulas, poderão ensejar a aplicação de **sanções administrativas**, conforme previsto na legislação vigente.

6.5 A CONTRATANTE manterá comunicação formal com a CONTRATADA por meios oficiais (e-mail institucional ou sistema eletrônico), visando garantir a rastreabilidade de solicitações, entregas, reclamações e demais interações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas do objeto.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES 73/2022.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme recursos orçamentários da LOA de 2025.

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1 Os serviços de impressão (itens 1 a 9) e de encadernação (itens 10 e 11) possuem um prazo de confecção e entrega de 24 horas úteis a contar da entrega dos insumos necessários a contr

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.

13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.

14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato

14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

15.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTOS

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, Técnico Judiciário, em 28/05/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734448** e o código CRC **5AEA2684**.

0010988-10.2022.6.02.8000

1734448v 5

CNPJ: 25.005.801/0001-70

GILBERTO SANTOS FILHO
Rua Prof. Guedes de Miranda, 67 B
Farol - CEP.: 57.055-220
MACEIÓ - AL

Gilberto Santos Filho

Maceió, 11 de Junho de 2025.
OBS: Validade da proposta 30 dias
Pagamento faturado por Empenho

Gilberto Santos Filho - CNPJ: 25.005.801/0001-70

Rua Professor Guedes de Miranda nº 67, sala B – Farol – Maceió/AL

Email: printtcad@mail.com - Fones: (82) 3024-5580 / 99689- 9724 / 98857-3614 / 98724-9660 / 99385-3275



O que você está procurando?



Meus pedidos



Meu cadastro

CARRINHO
Nenhum item

CATÁLOGO DE PRODUTOS

HOME

A EMPRESA

CONTAS BANCÁRIAS

CRÉDITO PRÉ-PAGO

POLÍTICA DE COMPRA

COPIADORA EM GERAL » ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO



Encadernação A4 - Espiral até 100 folhas

Referência: 1524

Papel / Material: capa e espiral

Tamanho final: 21x29,7cm

Prazo de produção: 1 dia útil + prazo de entrega

[MAIS INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO](#)

Informe a quantidade

Informe a quantidade desejada:

1



1 a 10 unidades R\$ 5,00 / unid.

11 a 25 unidades R\$ 4,75 / unid.

26 a 50 unidades R\$ 4,50 / unid.

51 a 75 unidades R\$ 4,00 / unid.

76 a 200 unidades R\$ 3,50 / unid.

Não tenho a arte

Desculpe-nos, não criamos a arte para esse produto.
A arte do mesmo deverá ser enviado pelo cliente.

Valor total

Valor do Produto: R\$ 5,00

R\$ 5,00



Comprar

FORMAS DE PAGAMENTOS



Transferência ou depósito

R\$ 5.00



PIX

R\$ 5,00



Cartão de crédito

R\$ 5,00

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Acompanha espiral na cor preta c/ Capa Transparente e contra capa Preto

valor referente à quantidade de folhas para encadernação na gramatura 75g. Não inclui impressão !



O que você está procurando?



Meus pedidos



Meu cadastro

CARRINHO
Nenhum item

CATÁLOGO DE PRODUTOS

HOME

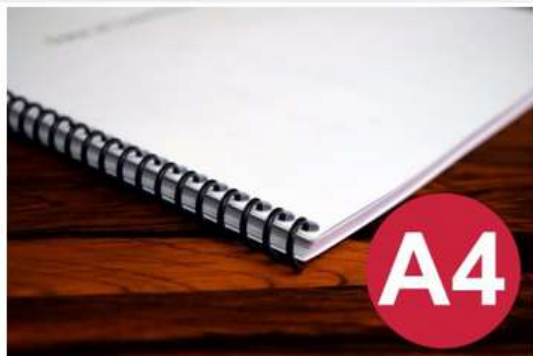
A EMPRESA

CONTAS BANCÁRIAS

CRÉDITO PRÉ-PAGO

POLÍTICA DE COMPRA

COPIADORA EM GERAL » ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO



Encadernação A4 - Espiral até 400 folhas

Referência: 1715

Papel / Material: capa e espiral

Tamanho final: 21x29,7cm

Prazo de produção: 1 dia útil + prazo de entrega

[MAIS INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO](#)


Informe a quantidade

Informe a quantidade desejada:

1 a 10 unidades R\$ 12,00 / unid.

11 a 25 unidades R\$ 10,00 / unid.

26 a 50 unidades R\$ 8,00 / unid.

Não tenho a arte

Desculpe-nos, não criamos a arte para esse produto.
A arte do mesmo deverá ser enviado pelo cliente.

Valor total

Valor do Produto: R\$ 12,00

R\$ 12,00



Comprar

FORMAS DE PAGAMENTOS



Transferência ou depósito

R\$ 12,00



PIX

R\$ 12,00



Cartão de crédito

R\$ 12,00

em até 3x sem juros

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Acompanha espiral na cor preta c/ Capa Transparente e contra capa Preto

valor referente à quantidade de folhas para encadernação na gramatura 75g. Não inclui impressão !